



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO 004/2019

Proprietário

Nome: G5 PARTICIPAÇÕES LTDA.	
CNPJ: 12.328.821/0001-30	Nº CTF/IBAMA: 5444611
Endereço: Rua Henrique Dal Sasso, 360, Centro - Nova Veneza -SC	Bairro: Centro
CEP: 88868-000	Município: Nova Veneza - SC

Localização da atividade

Endereço: Rua Imigrante Luiz Gava s/n, Centro - Nova Veneza -SC		Bairro: Centro
Nome: G5 PARTICIPAÇÕES LTDA.		Matrícula: 8.857
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 2.340,60 m ²
Área de Preservação Permanente:		Reserva Florestal Legal: Não possui
Área autorizada: 1.269,44 m ²		Área Remanescente: 544,04 m ²
Coordenadas UTM: x: 646.196,95 m y: 6.831.182,00 m		

Dados da AuC

Finalidade: Supressão de vegetação nativa para construção da nova loja do Bistek Supermercado.	Valida até: 04/06/2020
Tipo de exploração: Supressão de Vegetação Nativa	

Matéria prima a ser extraída

Volume total: 36,2048 m ³ de lenha.
Classificação da vegetação: Vegetação secundária em estágio médio de regeneração
Responsabilidade técnica: Engenheiro Agrônomo Emerson Crippa – CREA 049489-0-SC, ART 6964455-9 e Biólogo Guilherme Alves Elias - CRBio 110473/03-D, ART 2019/07544

Nova Veneza, 04 de junho de 2019

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Célio Antonio Boaroli
Engº Agrônomo - CREA/SC: 28009-6
Técnico analista



ESPÉCIES E VOLUMES AUTORIZADOS.			
Nome Científico	Nome Popular	Nº indivíduos	Volume total
Alchornea glandulosa	tanheiro	10	2,7135
Alchornea triplinervia	tanheiro	2	1,9935
Cabralea canjerana	canjerana	2	0,1819
Cinnamomum triplinerve	canela-fedorenta	13	2,1374
Duguetia lanceolata	pindaúva	1	0,0752
Euterpe edulis	palmitero	3	0,3341
Faramea montevidensis	café-do-mato	1	0,0289
Guapira opposita	maria-mole	2	0,0799
Jacaranda puberula	caroba	4	0,4219
Matayba intermedia	camboatá-branco	2	0,4697
Miconia sp.		1	0,4268
morto		2	0,1878
Myrcia pubipetala	goiabão	1	0,0654
Myrcia splendens	guamirim	3	0,306
Nectandra oppositifolia	canela-amarela	8	12,3505
Piptocarpha axillaris	carne-de-vaca	1	0,0888
Psychotria leiocarpa	café-do-mato	3	0,156
Senna macranthera	bolão-de-ouro	4	5,8242
Solanum pseudoquina	coerana	1	0,2312
Tabernaemontana catharinensis	jasmim-cata-vento	3	0,6297
Tetrorchidium rubrivenium	canemuçu	2	0,9022
Tibouchina sellowiana	quaresmeira	8	6,407
Xylopia brasiliensis	pindaíba	1	0,1155
Zanthoxylum rhoifolium	mamica-de-porca	1	0,0777
Total		79	36,2048

Condições Específicas

- Realizar a Reposição Florestal conforme projeto aprovado pela Fundave.
- Realizar a averbação da Área de Compensação Ambiental e apresentar a matrícula do imóvel em até 180 dias.
- Realizar o cercamento com arame liso da área remanescente de vegetação nativa do imóvel.
- Deverão ser resgatados todos os epífitos que por ventura forem encontrados nas espécie suprimidas e realocados para as áreas do entorno.
- Realizar a doação de 30 mudas de Euterpe edulis e 10 mudas de Xylopia brasiliensis para a Fundave em até 60 dias, por se tratar de espécies ameaçadas de extinção.
- Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá estar licenciado no IBAMA.



- O responsável técnico deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão da vegetação.
- Deverá ser fixado no local uma placa indicativa do licenciamento da atividade, com os dados da AuC.
- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização.
- Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

Nova Veneza, 04 de junho de 2019.

Juliano Mondardo Dal Molin
Presidente da FUNDAVE

Célio Antonio Boaroli
Engº Agrônomo - CREA/SC: 28009-6
Técnico analista

Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza